



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2026 DE 30 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ DURANTE O PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o período de recesso parlamentar compreendido entre os dias **1º de julho e 31 de julho de 2026;**

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o funcionamento administrativo da Câmara Municipal durante o referido período, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade que regem a Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido que, durante o período de recesso parlamentar compreendido entre **1º de julho e 31 de julho de 2026**, o expediente administrativo da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá ocorrerá em **horário reduzido**, das **08h00 às 12h00**, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º. A redução do horário de expediente não acarretará prejuízo ao atendimento de demandas urgentes, ao cumprimento de prazos legais, nem à realização de atividades consideradas essenciais ao funcionamento da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de **1º de julho a 31 de julho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/Pa, 30 de junho de 2026.

LUZIA LERISMAR SAMPAIO DA SILVA
Vereadora/Presidente